



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1412 DE 14 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica o dia 25 de julho de 2011 (Segunda-Feira), instituído ponto facultativo nos órgãos da administração pública do Poder Executivo Municipal.

I - Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, para que não seja prejudicado o atendimento ao público.

II - Caberá aos dirigentes dos órgãos do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO

Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra.